



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1594/2025.

Senhor Presidente,

Apresento e requeiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.594/2025, de iniciativa do Executivo, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 2026”.

DESTINAR R\$ 250.000,00 PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA (PACE) POR MEIO DA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS.

Programa: 1003 - GESTÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Ação: 2.060 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE

Natureza de Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – Ficha: 456 – R\$ 70.000,00

Natureza de Despesa: 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 457 – 20.000,00

Natureza de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 460 – R\$ 70.000,00

Natureza de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Ficha: 465 – R\$ 60.000,00

Natureza de Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE– Ficha: 473 – R\$ 30.000,00

Fonte: 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Objetivo específico: Implantar estrutura física e operacional de um posto avançado para coleta externa de sangue em parceria com a Fundação Hemominas, garantindo logística, equipe e materiais necessários, realizando atendimentos semanais para coleta de bolsas de sangue para suprir demanda local.





Justificativa: João Monlevade consome em média 110 bolsas de sangue por mês, dependendo totalmente de unidades externas. A implantação do PACE visa facilitar o acesso à doação, reduzir riscos de desabastecimento e promover segurança transfusional à população local.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta emenda, os valores serão reservados no Programa: 1003 - GESTÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, Ação: 2.060 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE.

Ficam alteradas e/ou incluídas as despesas ora apresentadas no Projeto de Lei do PPA 2026–2029.

Sala de Sessões da Câmara, em 04 de novembro de 2025.

Alysson Barcelos Lima
(Alysson Enfermeiro)
Vereador- Avante



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Barcelos Lima** em **05/11/2025 12:56**

Checksum: **F150C2B9416DBE1ADCDAE24926EEF2F7A9C69D407875598A9799822097B70622**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.